**Diário Oficial Eletrônico**

Legislativo Municipal

**Manaus, terça-feira, 19 de dezembro de 2023 Ano Xl, Edição 1930 - R$ 1,00**

**Poder Legislativo**

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, conforme inteligência do **caput** do artigo 48, combinado com o inciso IV, do artigo 51, da Constituição Federal, aplicando à espécie o princípio da simetria com o centro:


# LEI N. 554, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE** sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

**Art. 1.º** A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus (CMM) obedecerá ao disposto nesta Lei e está representada no organograma disposto em seu Anexo I.

**Art. 2.º** A descrição da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus encontra-se no Anexo II desta Lei.

**Art. 3.º** O Plenário é órgão deliberativo.

**Art. 4.º** A Mesa Diretora é órgão diretivo e colegiado, conforme os termos dos artigos 17 a 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

**Art. 5.º** Os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal da CMM têm suas denominações e quantitativos constantes no Anexo III desta Lei.

**Art. 6.º** Fica assegurada aos servidores efetivos, comissionados e de verba de gabinete da CMM a percepção mensal de auxílio- alimentação no valor de dez e meia Unidades Fiscais do Município (UFMs).

**Parágrafo único.** Havendo disponibilidade financeira no orçamento da CMM, o auxílio-alimentação será pago, nos meses de novembro e dezembro, em dobro aos seus servidores.

**Art. 7.º** Fica criado, conforme disposto no inciso LX do art. 6.º e no **caput** do art. 8.º da Lei n. 14.133, de 1.º de abril de 2021, o cargo de Agente de Contratação, o qual ficará vinculado à Diretoria de Licitação.

**Art. 8.º** O cargo de Consultor de Relações Institucionais ficará vinculado à Presidência.

**Art. 9.º** Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2024.

**Art. 10.º** Fica revogada a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021.

# Manaus, 14 de dezembro de 2023.

**Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Presidente

# Ver.ª YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES

1. ª Vice-Presidente

# Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS

1. º Vice-Presidente

# Ver. LISSANDRO BREVAL SANTIAGO

1. º Vice-Presidente

# Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO

Secretário-Geral

# Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE

* 1. ª Secretária

# Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA

* 1. º Secretário

# Ver. IVO SANTOS DA SILVA NETO

* 1. º Secretário

# Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL

Corregedor

# Ver. FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE

Ouvidor



**ANEXO II – DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

|  |  |
| --- | --- |
| **ÓRGÃO/UNIDADE** | **NÍVEL HIERÁRQUICO** |
| 1. Plenário | Órgão Legislativo |
| 2. Mesa Diretora | Órgão Legislativo |
| 3. Corregedoria | Órgão Legislativo |
| 4. Gabinetes | Órgão Legislativo |
| 5. Comissões | Órgão Legislativo |
| 6. Ouvidoria | Órgão Legislativo |
| 6.1 Coordenação de Ouvidoria | Nível Gerencial |
| 7. Presidência | Órgão Legislativo |
| 7.1 Chefia de Gabinete da Presidência | Nível Estratégico |
| 7.2 Procuradoria-Geral | Nível Estratégico |
| 7.2.1 Procuradoria Legislativa | Nível Gerencial |
| 7.2.2 Procuradoria Jurídica | Nível Gerencial |
| 7.2.3 Procuradoria Administrativa | Nível Gerencial |
| 7.3 Controladoria-Geral | Nível Estratégico |
| 7.3.1 Subcontroladoria Interna | Nível Gerencial |
| 7.3.2 Subcontroladoria de Finanças | Nível Gerencial |
| 7.4 Diretoria-Geral | Nível Estratégico |
| 7.4.1 Coordenação de Gestão Integrada | Nível Gerencial |
| 7.4.1.1 Gerência de Governança | Nível Operacional |
| 7.4.2 Coordenação de Gestão Documental | Nível Gerencial |
| 7.4.2.1 Gerência do Arquivo Central | Nível Operacional |
| 7.4.2.2 Gerência do Protocolo | Nível Operacional |
| 7.4.3 Coordenação Administrativa | Nível Gerencial |
| 7.4.3.1 Gerência do Memorial Institucional | Nível Operacional |
| 7.4.3.2 Gerência de Transporte | Nível Operacional |
| 7.4.3.3 Gerência do Diário Oficial | Nível Operacional |
| 7.4.4 Diretoria Legislativa | Nível Estratégico |
| 7.4.4.1 Coordenação Legislativa | Nível Gerencial |
| 7.4.4.1.1 Gerência de Apoio às Comissões Permanentes | Nível Operacional |
| 7.4.4.1.2 Gerência de Apoio às Comissões Especiais e Frentes Parlamentares | Nível Operacional |
| 7.4.4.2 Divisão de Registro Parlamentar | Nível Gerencial |
| 7.4.4.2.1 Gerência de Registro Parlamentar | Nível Gerencial |
| 7.4.4.2.1.1 Seção de Atas | Nível Operacional |
| 7.4.4.2.1.2 Seção de Taquigrafia | Nível Operacional |
| 7.4.4.3 Divisão de Apoio ao Plenário | Nível Gerencial |
| 7.4.4.3.1 Seção de Pautas e Expedientes | Nível Operacional |
| 7.4.4.4 Divisão de Leis | Nível Gerencial |
| 7.4.4.4.1 Seção de Arquivo Legislativo | Nível Operacional |
| 7.4.4.5 Divisão de Redação e Revisão | Nível Gerencial |
| 7.4.4.5.1 Seção de Ementário e Pesquisa | Nível Operacional |
| 7.4.4.5.2 Seção de Revisão | Nível Operacional |
| 7.4.5 Diretoria da Escola do Legislativo | Nível Estratégico |
| 7.4.5.1 Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão | Nível Gerencial |
| 7.4.5.1.1 Gerência de Treinamento e Desenvolvimento | Nível Operacional |
| 7.4.6 Diretoria de Projetos Especiais | Nível Estratégico |
| 7.4.6.1 Coordenação de Projetos | Nível Gerencial |
| 7.4.6.1.1 Gerência de Apoio aos Esportes | Nível Operacional |
| 7.4.6.2 Coordenação de Ações Estratégicas | Nível Gerencial |
| 7.4.6.2.1 Gerência de Lazer e Cidadania | Nível Operacional |
| 7.4.7 Diretoria de Cerimonial | Nível Estratégico |

|  |  |
| --- | --- |
| 7.4.7.1 Gerência de Eventos | Nível Operacional |
| 7.4.8 Diretoria de Saúde | Nível Estratégico |
| 7.4.8.1 Coordenação de Saúde | Nível Gerencial |
| 7.4.8.1.1 Gerência de Apoio Médico | Nível Operacional |
| 7.4.8.1.2 Gerência de Saúde e Assistência Laboral | Nível Operacional |
| 7.4.8.1.3 Gerência Multidisciplinar | Nível Operacional |
| 7.4.9 Diretoria de Infraestrutura | Nível Estratégico |
| 7.4.9.1 Coordenação de Infraestrutura | Nível Gerencial |
| 7.4.9.1.1 Gerência de Engenharia | Nível Operacional |
| 7.4.9.1.2 Gerência de Manutenção Predial | Nível Operacional |
| 7.4.9.1.3 Gerência de Projetos Arquitetônicos | Nível Operacional |
| 7.4.9.1.4 Gerência de Vigilância Predial | Nível Operacional |
| 7.4.9.1.5 Gerência de Logística | Nível Operacional |
| 7.4.10 Diretoria de Comunicação | Nível Estratégico |
| 7.4.10.1 Coordenação de Jornalismo | Nível Gerencial |
| 7.4.10.1.1 Gerência de Fotografia e Imagens | Nível Operacional |
| 7.4.10.1.2 Gerência de Técnica de TV, Rádio e Som | Nível Operacional |
| 7.4.10.2 Coordenação de Propaganda e **Marketing** | Nível Gerencial |
| 7.4.10.2.1 Gerência de Redes Sociais | Nível Operacional |
| 7.4.10.2.2 Gerência de Publicidade e Propaganda | Nível Operacional |
| 7.4.11 Diretoria de Gestão de Pessoas | Nível Estratégico |
| 7.4.11.1 Coordenação de Verba de Gabinete | Nível Gerencial |
| 7.4.11.2 Coordenação de Gestão de Pessoas | Nível Gerencial |
| 7.4.11.2.1 Gerência de Folha de Pagamento | Nível Operacional |
| 7.4.11.2.2 Gerência de Frequências | Nível Operacional |
| 7.4.11.2.3 Gerência de Registros e Controles Funcionais | Nível Operacional |
| 7.4.12 Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação | Nível Estratégico |
| 7.4.12.1 Coordenação de Tecnologia da Informação | Nível Gerencial |
| 7.4.12.1.1 Gerência de Suporte Técnico | Nível Operacional |
| 7.4.12.1.2 Gerência de Sistemas | Nível Operacional |
| 7.4.12.1.3 Gerência de Redes | Nível Operacional |
| 7.4.12.2 Coordenação de Análise de Sistemas e Desenvolvimento | Nível Gerencial |
| 7.4.12.2.1 Gerência de Análise de Sistemas e Desenvolvimento | Nível Operacional |
| 7.4.13 Diretoria de Orçamento e Finanças | Nível Estratégico |
| 7.4.13.1 Coordenação de Finanças | Nível Gerencial |
| 7.4.13.1.1 Gerência de Liquidação e Pagamento | Nível Operacional |
| 7.4.13.1.2 Gerência de Reconhecimento de Despesas | Nível Operacional |
| 7.4.13.2 Coordenação de Planejamento e Orçamento | Nível Gerencial |
| 7.4.13.2.1 Gerência de Execução Orçamentária | Nível Operacional |
| 7.4.13.2.2 Gerência de Planejamento | Nível Operacional |
| 7.4.14 Diretoria de Contabilidade | Nível Estratégico |
| 7.4.14.1 Coordenação de Material e Patrimônio | Nível Gerencial |
| 7.4.14.1.1 Gerência de Patrimônio | Nível Operacional |
| 7.4.14.2 Coordenação de Apoio Técnico e Contábil | Nível Gerencial |
| 7.4.14.2.1 Gerência de Elaboração e Análise de Balanço | Nível Operacional |
| 7.4.15 Diretoria de Licitações e Contratos | Nível Estratégico |
| 7.4.15.1 Coordenação de Contratos e Convênios | Nível Gerencial |
| 7.4.15.1.1 Gerência de Contratos e Convênios | Nível Operacional |
| 7.4.15.1.2 Gerência de Apoio Jurídico | Nível Operacional |
| 7.4.15.2 Coordenação de Compras | Nível Gerencial |
| 7.4.15.2.1 Gerência de Cotação de Preços | Nível Operacional |
| 7.4.15.2.2 Gerência de Apoio e Planejamento | Nível Operacional |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **CARGO** | **Classe** | **Ref.** |
| ADELANGER ALVES DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO | D | IV |
| AELSON FROTA BEZERRA | AGENTE DE SEGURANCA | D | V |
| ALBA SALGADO MATOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | D | V |
| ALDENIZA MARTINS DE REZENDE | AGENTE ADMINISTRATIVO | D | IV |
| ALDERIZA DA SILVA NASCIMENTO RAPOSO | AGENTE ADMINISTRATIVO | D | IV |

**ANEXO III – ESTRUTURA DE CARGOS E VENCIMENTOS – CARGOS COMISSIONADOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUANT.** | **DENOMINAÇÃO DO CARGO** | **SÍMBOLO** | **VENCIMENTO** | **REPRESENTAÇÃO** |
| 1 | Assistente da Presidência | DCA-26 | R$ 678,00 | R$ 1.200,00 |
| 7 | Assessor da Diretoria III | DCA-25 | R$ 678,00 | R$ 1.300,00 |
| 56 | Assessor Legislativo II | DCA-24 | R$ 678,00 | R$ 1.500,00 |
| 1 | Assessor Oficial de Proteção de Dados | DCA-23 | R$ 678,00 | R$ 1.500,00 |
| 6 | Assessor da Diretoria II | DCA-22 | R$ 678,00 | R$ 1.650,00 |
| 6 | Assessor da Diretoria I | DCA-21 | R$ 678,00 | R$ 2.000,00 |
| 6 | Assessor Especial de Cultura | DCA-20 | R$ 678,00 | R$ 2.000,00 |
| 2 | Assessor da Gestão da Qualidade | DCA-19 | R$ 678,00 | R$ 2.000,00 |
| 92 | Assessor Legislativo I | DCA-18 | R$ 678,00 | R$ 2.500,00 |
| 1 | Bombeiro Civil | DCA-17 | R$ 678,00 | R$ 3.000,00 |
| 42 | Gerente de Departamento | DCA-16 | R$ 678,00 | R$ 4.000,00 |
| 1 | Analista da Gestão da Qualidade | DCA-15 | R$ 678,00 | R$ 4.000,00 |
| 1 | Secretário da Presidência | DCA-14 | R$ 678,00 | R$ 6.000,00 |
| 1 | Assessor da Procuradoria-Geral | DCA-13 | R$ 678,00 | R$ 7.000,00 |
| 1 | Assessor da Presidência | DCA-12 | R$ 678,00 | R$ 9.000,00 |
| 22 | Coordenador | DCA-11 | R$ 678,00 | R$ 9.000,00 |
| 1 | Agente de Contratação | DCA-10 | R$ 678,00 | R$ 15.000,00 |
| 2 | Subcontrolador | DCA-9 | R$ 678,00 | R$ 15.000,00 |
| 1 | Procurador-Geral Adjunto | DCA-8 | R$ 678,00 | R$ 17.000,00 |
| 12 | Diretor | DCA-7 | R$ 678,00 | R$ 17.000,00 |
| 1 | Consultor de Relações Institucionais | DCA-6 | R$ 678,00 | R$ 17.000,00 |
| 1 | Controlador-Geral | DCA-5 | R$ 678,00 | R$ 17.000,00 |
| 1 | Chefe de Gabinete da Presidência | DCA-4 | R$ 678,00 | R$ 17.000,00 |
| 5 | Assessores Institucionais | DCA-3 | R$ 678,00 | R$ 17.000,00 |
| 1 | Procurador-Geral | DCA-2 | R$ 678,00 | R$ 18.000,00 |
| 1 | Diretor-Geral | DCA-1 | R$ 678,00 | R$ 18.000,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **\* ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 213/2023 – GP/DG****CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente daCâmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere oart. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno;**CONSIDERANDO** o que estabelecem os art. 10 e 11 da Lei n.º 552, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;**R E S O L V E,****Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO E PROMOÇÃO****FUNCIONAL**, aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos, classe e referência do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração supracitado, na forma a seguir: |  | ALEKSANDRO GOMES MACHADO | ANALISTA LEGISLATIVO | B | IV |
| ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA | TECNICO EM PROGRAMACAODE COMPUTADOR | B | V |
| ALMINO FLÁVIO ALEIXO | TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL | E | U |
| ALMIRA DOS SANTOS CARVALHO | AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | B | IV |
| AMILCAR SOUTELO DA SILVA | TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL | D | IV |
| ANA CLAUDIA AYRES VASCONCELOS | TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL | D | IV |
| ANA CRISTINA XAVIER DE MEDEIROS | TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL | D | II |
| ANA ESTER SALES DE MELO | AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | B | IV |
| ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES RABELO | TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL | D | II |
| ANA MARIA ROCHA VEIGA | TECNICO EM TAQUIGRAFIA | C | II |
| ANDRE DA SILVA MACEDO | TECNICO LEGISLATIVOMUNICIPAL | D | IV |